



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A JEANE DO SOCORRO NAKAMURA OLIVEIRA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE SALES NEVES NETO**, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a Sra. **JEANE DO SOCORRO NAKAMURA OLIVEIRA**, portadora do documento de identificação RG nº 3369850 SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 667.773.802-72, residente e domiciliada na Rua Odon de Lima, nº 01, Bairro: ABACATE - CEP: 68.760-000, MARAPANIM - PA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo de Dispensa Nº **001/2021**- resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, para locação do imóvel situado na Rua Odon de Lima, nº 01, Bairro: ABACATE - CEP: 68.760-000, MARAPANIM - PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

DO OBJETO DO TA:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DA VIGÊNCIA:

presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 05 (cinco) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



MARAPANIM/PA, 31 de julho de 2021.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratante

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Contratante

[Handwritten signature]
JEANE DO SOCORRO NAKAMURA OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: